

EXPERIÊNCIAS PARTICIPATIVAS EM PERSPECTIVA COMPARADA NO BRASIL E ARGENTINA

Renato Dutra Bicca¹; Rodrigo Stumpf González²

1. Autor: Graduando em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail: renato.bicca@ufrgs.br. Bolsista BIC/UFRGS.

2. Orientador: Doutor em Ciência Política. Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Porto Alegre, Brasil.

INTRODUÇÃO

Na atualidade, as democracias contemporâneas estão orientadas principalmente pela noção de representação política como a melhor forma de governo. Todavia, é evidente a percepção de que a democracia representativa não vem correspondendo satisfatoriamente, estando desacreditada de sua formação original, não somente na Argentina e no Brasil – países que são objeto de análise neste estudo – como também em outros países latino-americanos. A percepção generalizada entre brasileiros e argentinos é a de que as instituições políticas não funcionam e, assim, não haveriam razões para estarem satisfeitos com o modelo democrático de governo. Desta forma, a democracia representativa, pela dificuldade em representar os diversificados segmentos populacionais e por não corresponder aos anseios de seus cidadãos, acaba propiciando o surgimento de novas alternativas à implementação de mecanismos participativos de forma complementar o regime representativo.

OBJETIVOS

O objetivo geral deste trabalho centra-se na análise da eficácia dos mecanismos institucionais de participação cidadã no Brasil e Argentina, propondo-se compreender também, como objetivos específicos:

- os impactos que estas experiências participativas exercem em seus cidadãos e;
- as percepções destes em relação às instituições políticas e a própria apreciação da participação e do controle social nos assuntos relacionados à esfera pública em ambos os países.

METODOLOGIA

- Pesquisa com abordagem qualitativa e comparativa;
- as técnicas de pesquisa empregadas são a revisão bibliográfica e documental.

REFERÊNCIAS

- AUAD, Denise. **Mecanismos de participação popular no Brasil**: plebiscito, referendo e iniciativa popular. Disponível em: http://gestaocompartilhada.pbh.gov.br/sites/gestaocompartilhada.pbh.gov.br/files/biblioteca/arquivos/mecanismos_de_participacao_popular_no_brasil.pdf. Acesso em: 05/06/2016.
- EBERHARDT, M. Laura et al. **Mecanismos de Participación y Control Ciudadano en la Argentina**. Disponível em: <http://www.catedras.fsoc.uba.ar/castiglioni/paper3.pdf>. Acesso em: 19/06/2016.
- GONZÁLEZ, Rodrigo S.. Democracia, cultura política e experiências participativas na América Latina. In: BAQUERO, Marcello (Org.). **Cultura(s) política(s) e democracia no século XXI na América Latina**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 47-68, 2011.
- ROSETO, Mauricio Chamorro. Participación ciudadana en América del Sur: institucionalidad y acciones tras la dictadura en Argentina y Brasil. In: **CES Derecho**, v.7, n.1, p. 27-38, 2016.
- SCHNEIDER, Cecilia et al. Los recorridos simbólicos de la participación en la Argentina del tardo Kirchnerismo. In: **Congreso Internacional do Centro Europeo de Investigaciones Sociales sobre América Latina (CEISAL)**, 8., 2016, Salamanca. Anais Congreso Internacional do Centro Europeo de Investigaciones Sociales sobre América Latina (CEISAL). Salamanca: Usal, 2016. p. 1-21.

Quadro 1 – Mecanismos e formas de participação cidadã em perspectiva comparada – Brasil e Argentina.

| | |
|--------------------|---|
| Brasil | A participação social é majoritariamente realizada por meio de mecanismos institucionalizados de participação social, como no caso dos conselhos de controle de políticas públicas, órgãos especiais criados pelo Poder Público nas diferentes esferas do governo (nacional, estadual e municipal), que reiteram o poder local, permitindo a abertura de um espaço à participação política e popular nas administrações governamentais |
| Argentina | A participação social encontra-se à margem das lógicas institucionais e formais. Não somente por meio dos mecanismos ou espaços oferecidos pelos governos locais, mas também por meio de outras atividades associadas à vida comunitária (sem vinculação política, de forma individual ou coletiva). Busca pela satisfação das necessidades cotidianas, realizadas por meio de ações cidadãs participativas (<i>Asambleas Barriales</i> , <i>Asambleas Socio-ambientales</i> e pela <i>Unión de Asambleas Ciudadanas</i>). Nem todos os mecanismos de participação cidadã (referendo, por exemplo) são reconhecidos pelas <i>constituciones provinciales</i> . |
| Brasil e Argentina | Constituições Nacionais: incorporação e ampliação da iniciativa de participação social como um valor socialmente reconhecido. Marcos normativos da participação cidadã: favorecem a correlação entre a institucionalidade e a sociedade civil; no entanto, tais marcos são insuficientes, visto que a participação social não está exclusivamente subordinada a produção normativa (apatia política – falta de compromisso – ausência de informações). Uso de mecanismos de participação popular como plebiscitos, referendos e de iniciativa popular ainda não são práticas utilizadas com frequência em seus cotidianos políticos. Existência de limites à participação cidadã, seja pela resistência do Estado em compartilhar o seu poder sobre as decisões referentes às políticas públicas, seja pela dificuldade em que os diversos setores da sociedade civil têm em participar de forma efetiva nas decisões e de concretizar o controle social sobre elas. Em muitos casos, estes mecanismos são convertidos em ferramentas de legitimação das decisões tomadas pelos governos locais. |

CONCLUSÃO

- Observa-se que em determinados casos há uma efetiva intervenção da sociedade civil nos assuntos da esfera pública, produzindo resultados satisfatórios na consolidação da cidadania em ambos os países;
- no entanto, a simples existência de leis e a implementação de mecanismos de participação cidadã não são suficientes para a fortalecimento e a consolidação do modelo democrático;
- há ainda a presença de conflitos entre a instauração institucional da participação social com os governos locais (partilha de poder);
- as possibilidades de participação da população na gestão do Poder Público dependerão da maneira como o Estado se relacionará com a sociedade civil e de como estará esta organizada.

AGRADECIMENTOS

- Núcleo de Pesquisa sobre América Latina (NUPESAL);
- Prof. Dr. Rodrigo Stumpf González.